



DECRETO N.º 097/2026

PRORROGA ATÉ 10 DE JULHO DE 2026 O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DE 2026, COM 30% DE DESCONTO EM COTA ÚNICA E TAXA DE COLETA DE LIXO EM COTA ÚNICA SEM DESCONTO.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica PRORROGADO ATÉ 10 DE JULHO DE 2026 o prazo para pagamento da cota única, com 30% de desconto, para IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do ano de 2026;

Art. 2º. O prazo para o pagamento da COTA ÚNICA da COLETA DE LIXO do exercício 2026 também fica prorrogado para 10 de julho de 2026, sem desconto.

Art. 3º. Os vencimentos das demais parcelas permanecem inalterados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 10 de junho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal